



Carlos Eduardo <cmf.carloseduardo@gmail.com>

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO

1 mensagem

MDHC/Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa 14 de julho de 2023 às 17:43

<gab.sndpi@mdh.gov.br>

Responder a: MDHC/Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

<gab.sndpi@mdh.gov.br>

Para: cmf.carloseduardo@gmail.com

Prezado,

Conforme solicitado segue as declarações dos participantes da reunião em 14 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Areta souza

4 anexos

**Declaracao_3683798.html**

39K

**Declaracao_3683981.html**

40K

**Declaracao_3683979.html**

39K

**Declaracao_3684067.html**

39K



Código de Barras do
Documento
3683798



Código de Barras do
Processo
00135.217105/2023-75



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. **Antônio Donizete Mercúrio**, Vereador da Câmara Municipal de Franca - SP, esteve presente nesta Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 14 de julho de 2023, entre 10h00 e 11h00, para tratar de assuntos pertinentes às pessoas idosas no município de Franca - SP.

Ademais, nos colocamos à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

LUCÉLIA LUIZ PEREIRA
Chefe de Gabinete



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Luiz Pereira, Chefe de Gabinete**, em 14/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3683798** e o código CRC **0117FF87**.

SEI nº 3683798

Referência: Processo nº 00135.217105/2023-75



Código de Barras do
Documento
3683981



Código de Barras do
Processo
00135.217105/2023-75



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO


Declaro, para os devidos fins, que a Sra. **Lurdinha Granzotti**, Vereadora da Câmara Municipal de Franca - SP, esteve presente nesta Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 14 de julho de 2023, entre 10h00 e 11h00, para tratar de assuntos pertinentes às pessoas idosas no município de Franca - SP.


Ademais, nos colocamos à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

LUCÉLIA LUIZ PEREIRA
Chefe de Gabinete

Anexo

 Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Luiz Pereira, Chefe de Gabinete**, em 14/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3683981** e o código Assinatura **CRC 40752BB8**.

SEI nº 3683981

Referência: Processo nº 00135.217105/2023-75



Código de Barras do
Documento
3683979



Código de Barras do
Processo
00135.217105/2023-75



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. **José Guilherme Garcia Caetano**, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Franca - SP, esteve presente nesta Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 14 de julho de 2023, entre 10h00 e 11h00, para tratar de assuntos pertinentes às pessoas idosas no município de Franca - SP.

Ademais, nos colocamos à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

LUCÉLIA LUIZ PEREIRA
Chefe de Gabinete



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Luiz Pereira**, Chefe de Gabinete, em 14/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sci.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3683979** e o código CRC **C0707A33**.

SEI nº 3683979

Referência: Processo nº 00135.217105/2023-75



Código de Barras do
Documento
3684067



Código de Barras do
Processo
00135.217105/2023-75



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. **Guilherme Henrique Menezes**, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Franca - SP, esteve presente nesta Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 14 de julho de 2023, entre 10h00 e 11h00, para tratar de assuntos pertinentes às pessoas idosas no município de Franca - SP.

Ademais, nos colocamos à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

LUCÉLIA LUIZ PEREIRA
Chefe de Gabinete



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Luiz Pereira**, Chefe de Gabinete, em 14/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3684067** e o código CRC **93D6119E**.

SEI nº 3684067

Referência: Processo nº 00135.217105/2023-75



3683268



00135.217081/2023-54



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS
DECLARAÇÃO

Processo nº 00135.217081/2023-54

Brasília-DF, 19 de julho 2023

Declaro para os devidos fins que o senhor **Jose Guilherme Garcia Caetano**, portador do CPF **431.153.168-01**, do Município de **Franca/SP** compareceu a esta Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia **14 de julho de 2023**, para tratar do assunto referente ao Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - PRÓ-DH.

Documento Assinado eletronicamente
Diego Bezerra Alves
Coordenador-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Alves, Coordenador(a)-Geral**, em 19/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3683268** e o código CRC **11BAA201**.

SEI nº 3683268

Referência: Processo nº 00135.217081/2023-54



3683298



00135.217081/2023-54



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS
DECLARAÇÃO

Processo nº 00135.217081/2023-54

Brasília-DF, 19 de julho 2023

Declaro para os devidos fins que o senhor **Guilherme Henrique Menezes**, portador do CPF **424.821.248-08**, do Município de **Franca/SP** compareceu a esta Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia **14 de julho de 2023**, para tratar do assunto referente ao Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - PRÓ-DH.

Documento Assinado eletronicamente
Diego Bezerra Alves
Coordenador-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Alves, Coordenador(a)-Geral**, em 19/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3683298** e o código CRC **EE039CB3**.

Referência: Processo nº 00135.217081/2023-54

SEI nº 3683298



3683299



00135.217081/2023-54



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS
DECLARAÇÃO

Processo nº 00135.217081/2023-54

Brasília-DF, 19 de julho 2023

Declaro para os devidos fins que a senhora **Lourdes Aparecida Granzotti**, portadora do CPF **072.156.428-36**, do Município de **Franca/SP** compareceu a esta Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia **14 de julho de 2023**, para tratar do assunto referente ao Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - PRÓ-DH.

Documento Assinado eletronicamente
Diego Bezerra Alves
Coordenador-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Alves, Coordenador(a)-Geral**, em 19/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3683299** e o código CRC **9A06D0B7**.

SEI nº 3683299

Referência: Processo nº 00135.217081/2023-54



3683329



00135.217081/2023-54



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS
DECLARAÇÃO

Processo nº 00135.217081/2023-54

Brasília-DF, 19 de julho 2023

Declaro para os devidos fins que o senhor **Antonio Donizete Mercurio**, portador do CPF **054.351.328-94**, do Município de **Franca/SP** compareceu a esta Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia **14 de julho de 2023**, para tratar do assunto referente ao Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - PRÓ-DH.

Documento Assinado eletronicamente
Diego Bezerra Alves
Coordenador-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Alves**, Coordenador(a)-Geral, em 19/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3683329** e o código CRC **3DD8C977**.

Referência: Processo nº 00135.217081/2023-54

SEI nº 3683329



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Ofício nº 194 /2023

Franca, 11 de julho de 2023

Ilma. Sra.
Presidente Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Betânia Lemos
Sra. Presidente,

Considerando que a Câmara Municipal de Franca, possui em sua estrutura organizacional, através da Resolução nº 586/2018, a Escola do Legislativo que oferta cursos de capacitação aos servidores públicos, agentes políticos e população;

Considerando que A Escola do Legislativo tem como objetivos:

- I - oferecer aos parlamentares interessados e aos servidores da Câmara de Vereadores de Franca, suporte conceitual de natureza técnico-científica às atividades da Câmara Municipal de Franca, capacitação e treinamento para atuação das funções legislativas, principalmente aquelas voltadas à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças e ao exercício do poder de fiscalização;
- II - propiciar aos servidores a possibilidade de complementarem seus aperfeiçoamentos profissionais;
- III - oferecer aos servidores conhecimentos técnicos para o exercício de suas funções considerando suas lotações e suas atribuições;
- IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando sua formação em assuntos de interesse da instituição;
- V - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara, em cooperação com outras instituições de ensino;

Bozarina C dos Santos 18.07.23



- VI - integrar o Programa Interlegis, do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), do Senado Federal, por intermédio da participação em videoconferências, treinamentos à distância, realização de oficinas ou Encontro Interlegis, bem como, em capacitação no Congresso Nacional e demais Casas Legislativas;
- VII - integrar e gerenciar convênios, especialmente como Senado Federal (através do Programa Interlegis), com a Câmara dos Deputados, com a Assembleia Legislativa, com as Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as faculdades ou universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores em treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica, quando possível, na forma da legislação vigente;
- VIII - realizar Parcerias através de Acordo de Cooperação Técnica - ACT, ou Protocolo de Intenções; (Redação dada pela Resolução nº 651/2023)
- IX - incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da histórica política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais;
- X - incentivar, promover e capacitar o cidadão e a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral, promovendo ações com a participação popular, com as comunidades e entidades legalmente constituídas estabelecidas no município de Franca, através de palestras, oficinas, congressos, ciclo de debates e seminários, podendo ainda desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas; (Redação dada pela Resolução nº 651/2023)
- XI - desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório;



XII - realizar e participar de eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros no âmbito de suas competências; (Redação dada pela Resolução nº 651/2023)

XIII - coletar, reunir e avaliar índices, dados e indicadores no âmbito de sua competência, com a finalidade de registrá-los e propor medidas que contribuam para a melhoria do desenvolvimento institucional; (Redação acrescida pelo Resolução nº 617/2021)

XIV - orientar os órgãos da Câmara Municipal a participar de cursos de treinamento e de qualificação profissionais; (Redação acrescida pelo Resolução nº 617/2021)

XV - contribuir com projetos e programas que tenham como objetivos a adaptação ou readaptação de servidores, a melhoria do relacionamento interno, o crescimento profissional e a formação continuada; (Redação acrescida pelo Resolução nº 617/2021)

XVI - propor atuação em conjunto com órgãos representativos e organizações, visando à obtenção de dados técnicos, à elaboração de estudos e pesquisas e à realização de eventos sobre temas pertinentes ao Poder Legislativo ou a políticas públicas, podendo para tal promover permanente intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas no território nacional; (Redação dada pela Resolução nº 651/2023)

XVII - atuar em conjunto com outros órgãos da Câmara Municipal na elaboração de materiais de capacitação, bem como de boletins e cartilhas, quando relacionados aos objetivos da Escola; (Redação acrescida pelo Resolução nº 617/2021)

XVIII - propor a implantação do ensino à distância (EAD) ou on-line, com a finalidade de favorecer a maior amplitude da participação e formação de servidores, parlamentares nas áreas de atuação da Câmara Municipal, bem como oferta de cursos à população, nos termos do art. 48-A da Resolução nº 473, de 24 de abril de 2013 (Redação dada pela Resolução nº 655/2023)



XIX - manter um acervo de livros temáticos sobre o Legislativo e a Administração Pública, provenientes especialmente de doações de entes públicos, sendo que através de parcerias com universidades e instituições de fomento à leitura, referido acervo poderá ser organizado em biblioteca. (Redação acrescida pelo Resolução n° 617/2021)

XX - propiciar formação permanente, em níveis diferenciados, voltada ao desenvolvimento profissional e cultural dos integrantes do Poder Legislativo; (Redação acrescida pelo Resolução n° 617/2021)

XXI - produzir formato de aprendizagem online de curta duração, denominada "microlearning", com foco em um único objetivo de aprendizagem, podendo formalizar parcerias com entes públicos visando à produção e divulgação desse tipo de portfólio". (Redação acrescida pelo Resolução n° 617/2021)

XXII - promover treinamento de competências digitais, midiáticas e informacionais, incluídos os grupos de cidadãos mais vulneráveis, em conformidade com a Política Nacional de Educação Digital - Lei Federal n° 14.533/2023; (Redação acrescida pela Resolução n° 651/2023)

XXIII - criar repositório de boas práticas de educação legislativa; (Redação acrescida pela Resolução n° 651/2023)

XXIV - observar as diretrizes dadas pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, e Associação Paulista de Escolas do Legislativo - APEL; (Redação acrescida pela Resolução n° 651/2023)

XXV - atuar nos laboratórios de inovação abertos à participação e à colaboração da sociedade para o desenvolvimento e a experimentação de conceitos, de ferramentas e de métodos inovadores para a gestão pública, a prestação de serviços públicos, observando-se prescrições contidas nos artigos 44 e 45 da Lei Federal n° 14.129/2021. (Redação acrescida pela Resolução n° 651/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



XXVI - oferta de cursos profissionalizantes à população. (Redação acrescida pela Resolução nº 655/2023);

Diante do acima exposto, requeiro que a Câmara Municipal de Franca seja contemplada, através de parceria com a Escola Nacional de Administração Pública, com cursos capacitação voltados a políticas de proteção às pessoas idosas, bem como políticas de proteção às crianças e adolescentes, bem como à população negra, por intermédio da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, criada pela Resolução nº 586/2018.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Franca, 11 de julho de 2023.

Carlos Cesar Buci
Presidente